



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 – EDITAL Nº 012/2018.

Aos Vinte e Dois dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Dezoito, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos da Tomada de Preços nº 003/2018 - Processo Licitatório nº 012/2018, que objetiva a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico no Município de Tabatinga/SP. Compareceram ao certame as empresas: **NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Marilcelio Pinheiro Neblina**, portador do RG. nº 1103565 SSP/AM e do CPF. nº 205.538.888-62. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura do envelope “HABILITAÇÃO” onde pode verificar que a empresa **NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, atende plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos. Desse modo, a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declarar como “**HABILITADA**” para a participação na próxima fase do Certame a empresa **NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA**. A empresa participante foi intimada quanto à decisão de habilitação e/ou inabilitação, manifestando expressamente quanto a desistência de prazo recursal. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura do envelope “PROPOSTA” verificando que a empresa **NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, cotou o valor unitário de **R\$ 35,05 (trinta e cinco reais e cinco centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 226.544,27 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**. Dessa forma, a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu **JULGAR** o presente certame em favor da empresa **NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Saem os presentes intimados desta decisão. Nada mais a tratar, é lavrada a presente Ata por mim, Itamar Silveira Junior, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das licitantes presentes, que assim o desejaram.

Fábia Nelise Costa dos Santos
Secretária da COMUL

Celia Regina Gardim
Presidente da COMUL

Itamar Silveira Junior
Secretário da COMUL

NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA
Marilcelio Pinheiro Neblina